



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
B 106/12
M B M
Assessoria de Finanças

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº **IND 5862 /2012**
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras, no sentido de promover reforma e instalação de cobertura da Feira Permanente da localidade denominada Vila Dimas, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma e instalação de cobertura da Feira Permanente da localidade denominada Vila Dimas, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da Feira Permanente da Vila Dimas / Planaltina é uma reivindicação dos feirantes e dos moradores que diariamente trabalham e realizam suas compras, sendo obrigados a conviverem com o desconforto diante do estado precário que se encontra suas instalações.

Acreditamos ser de extrema urgência o início da realização das obras de reforma da referida feira, em vista das mesmas garantirem mais conforto para os consumidores, e melhores condições de trabalho para os feirantes. Assim garantindo a qualidade de vida de todos os cidadãos, enfocando a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades.

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para a comunidade de Samambaia.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação, que com certeza será de grande importância para os moradores da Vila Dimas / Planaltina.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5862/2012
Folha Nº 01 Beto

2012/06/12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CAF.

Em, 12/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo

EMD Nº 58.621/2012

Folha Nº 02 Beto